



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento de propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 218/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 695837**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 12 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de dezembro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de dezembro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – GILSON NEVES RAMOS - ME**, no valor unitário de R\$ 22,40. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, e, considerando o disposto no subitem 10.8 letra “e” do edital, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. **ITEM 02 – MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 12,15. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de dezembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situada à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville - SC, para análise, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **19 de janeiro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 03 – COMERCIAL STORINNY LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 35,39. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, considerando que a mesma encontra-se em desacordo com o subitem 6.1.1 do edital, ou seja, não identifica o representante legal do proponente e analisando o contrato social apresentado, foi possível comparar a assinatura entre os documentos e verificou-se que se trata da assinatura do representante legal designado da empresa Sr. Valter Plácido dos Santos Júnior. Desta forma a proposta da empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2 letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, subitem 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 letras “a” e “b”, estando estes regularizados e vigentes para a presente convocação. Diante da ausência dos documentos exigidos no subitem 9.2, letras “i”, “j” e “k” do edital, o Pregoeiro procedeu a análise dos documentos de habilitação apresentados para os itens 06 e 07 (Documento SEI nº 1298107) onde foi possível constatar que os documentos apresentados naquela oportunidade, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, que se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante disto, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situada à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville - SC, para análise, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **19 de janeiro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 04 – MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, no

valor unitário de R\$ 16,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de dezembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situada à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville - SC, para análise, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **19 de janeiro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 05 – MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 6,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de dezembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situada à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville - SC, para análise, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **19 de janeiro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de dezembro de 2017, documento SEI nº 1321012, para apresentarem amostras, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 15 de dezembro de 2017,** o Pregoeiro procede ao julgamento: Considerando o Memorando SEI Nº 1349042/2017 - SAS.UAF, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelas empresas arrematantes: **COMERCIAL STORINNY LTDA ME**, referente aos itens: 06 e 07, documentos SEI nºs 1348991 e 1349040 e **MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, referente ao item 08, documentos SEI nº 1348970. **ITEM 06 – COMERCIAL STORINNY LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 6,35. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 07 – COMERCIAL STORINNY LTDA – ME**, no valor unitário de R\$9,15. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 08 – MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$19,90. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente aos itens 02, 03, 04 e 05 será marcada após o recebimento dos laudos de análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 12/01/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 12/01/2018, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376915** e o código CRC **12DE45A8**.

